

# Jornal da Apesp

PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOV/DEZ 2019

APESP  
70

EDIÇÃO 94



Em noite animada pela Banda Eva, associados fazem a festa de fim de ano da APESP!

# Tempo de recordar

**Há** exatos quatro anos, fui eleito Presidente de nossa querida APESP. Dois anos com uma Diretoria; e dois anos com outra, na qual, vários colegas continuaram a contribuir com ela. Vivíamos uma imensa crise e com ela muitas ameaças. Dentre outras, cabe relembra o PLP 257, que feria de morte o Pacto Federativo Brasileiro; e já se anunciava um movimento por ampla proposta de alteração do regime de previdência dos servidores. No âmbito específico de nossa Instituição, a situação já era extremamente preocupante. Tínhamos, na ocasião, cerca de duzentos e noventa cargos vagos, e não havia qualquer perspectiva de abertura de concurso de ingresso. E o serviço a cargo dos Procuradores não parava de aumentar.

O que propúnhamos na ocasião? Dizíamos: De nossa parte, não vemos outra alternativa; é lutar ou lutar.

E nestes quatro anos, tenho firme convicção de que lutamos o bom combate. Enfrentamos e vencemos o PLP 257, com a retirada das contrapartidas.

No que se refere à Previdência, temos a firme convicção de que obtivemos significativas vitórias no texto final. Com efeito, conseguimos acrescentar ao texto uma regra de transição inegavelmente melhor que a dele constante e retirar a possibilidade de cobrança, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de contribuição previdenciária extraordinária dos servidores aposentados e em atividade.

Digo, com orgulho, que a APESP foi uma das entidades que sempre esteve à frente dessa mobilização. Inauguramos uma forma de trabalho em equipe, no qual várias entidades conjugaram esforços para um objetivo comum. Assim, trabalhamos em conjunto com a ANAPE e com as demais entidades estaduais de Procuradores; com o CFOAB e a OAB/SP; com o FOCAE-SP e com as entidades do FONACATE. Esse conjunto de entidades criou um grande movimento, o qual congregou estudos e unificou formas de luta contra o rolo compressor dessa reforma.

Foi talvez o primeiro movimento organizado de resistência articulada às propostas apresentadas. Foi uma luta difícil. Duríssima. Dia após dia; semana após semana. Viagens, conversas, reuniões e mais reuniões. Textos e mais textos. Tudo isso por meses. O quadro era complicadíssimo, na medida em que poderosos interesses fizeram imensa força pela não aprovação de emendas ao texto. Além disso, esses interesses patrocinaram absurda campanha na mídia contra os servidores. Mas, apesar de tudo, temos, sim, o que comemorar.

E, quanto ao nosso front interno, também há muito para comemorar. Nosso concurso de ingresso finalmente foi aprovado; realizado e 99 colegas foram empossados em junho deste ano. A APESP, mais uma vez, orgulha-se de ter capitaneado importante campanha pelo concurso e pela imediata posse dos novos colegas. Todos já trabalhando na nossa querida PGE e já participando de nossas lutas.

Tenho muito orgulho das lutas de que participei. Além das já mencionadas, lutei muito pelo cumprimento de nossa sistemática remuneratória; para que a interpretação do § 3º do art. 25 da Emenda 103/2019 fosse feita de acordo com a interpretação já dada pela PGE quando da análise da Emenda 20/1998; pela regulação do home office; pela possibilidade de colegas submetidos ao RPPS poderem, se assim o desejarem, migrar para o RPC; pelo PLC 31 que trará uma melhor forma de promoção dos colegas do nível I para o nível II e aumento na base de cálculo da GAE. Finalmente, uma última luta - já neste final de ano: o aprimoramento da PEC 18 e do PLC 80, que cuidam de nossa previdência estadual.

Quatro anos se passaram. Esta gestão está chegando ao final. Quero neste momento agradecer todos os membros da Diretoria e dos Conselhos que atuaram na APESP nesse período. Foi uma experiência maravilhosa ter trabalhado com vocês. Agradeço imensamente o trabalho e a disposição com os quais se dedicaram à APESP nesse período.

Em janeiro próximo, assumirá a nova Diretoria da APESP. Colegas igualmente muitíssimo valiosos, que sob a batuta do Presidente eleito, meu amigo e meu colega de Diretoria, Fabrizio Lima Pieroni, tenho certeza, bem cuidarão de nossa querida APESP e bem a conduzirão nos desafios e lutas - sim, muitíssimas lutas - que se avizinham. Desejo à nova Diretoria uma profícua gestão.

De minha parte e da parte dos colegas de Diretoria que ora findam seus mandatos, quero registrar a imensa alegria de termos podido contribuir com nossa carreira. Feliz 2020 para todos!

Marcos Nusdeo  
PRESIDENTE DA APESP



ASSOCIAÇÃO DOS  
PROCURADORES  
DO ESTADO DE  
SÃO PAULO

APESP

## DIRETORIA GESTÃO 2018 | 2019

### PRESIDENTE

Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo

### VICE-PRESIDENTE

Marcos Mordini

### SECRETÁRIA-GERAL

Monica Maria Russo Zingaro Ferreira Lima

### DIRETOR FINANCEIRO

Fabrizio de Lima Pieroni

### DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Cintia Oréfica

### DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIO

Marina Mariani de Macedo

### DIRETOR DE ESPORTES E PATRIMÔNIO

Silvio Romero Pinto Rodrigues Jr.

### DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

José Luiz Souza de Moraes

### DIRETORA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

Thais Carvalho de Souza

### DIRETORA DO INTERIOR E DEMAIS UNIDADES FORA DA CAPITAL

Clara Angelica do Carmo Lima

### DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Felipe Gonçalves Fernandes

### CONSELHO ACESSOR

Carlos José Teixeira de Toledo

Mara Christina Faiwichow Estefam

Marcelo José Magalhães Bonizzi

Maria Regina Fava Focaccia

Maria Sylvia Zanella Di Pietro

Patricia Ulson Pizarro

### CONSELHO FISCAL

Olga Luzia Codorniz de Azeredo

Paulo David Cordioli

Paulo Sérgio Garcez G. Novaes

### PRODUÇÃO

#### DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

José Luiz Souza de Moraes

#### EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis

(jornalista responsável - MTB 30.748)

C Tsonis Produção Editorial ME

#### FOTOS

Acervo APESP / Ricardo Lucas

#### TIRAGEM

1700 exemplares

#### DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. ACESSE A VERSÃO ON-LINE

DO JORNAL DA APESP NO SITE WWW.APESP.ORG.BR.

FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO EM 05/12/2019



# Eleição APESP: chapa "APESP PARA TOD@S" é eleita com 57,78% dos votos!

Em 21 de novembro, com um quórum de 900 associados votantes, os concorrentes aos cargos diretivos da APESP pela chapa "APESP PARA TOD@S" foram eleitos com 520 votos (57,78%) para dirigir a Associação no biênio 2020/2021. A chapa "APESP VIVA" obteve 366 votos (40,67%). Foram apenas 6 votos em branco e 8 nulos. "A expressiva votação é o reconhecimento de um trabalho incansável de defesa dos direitos e prerrogativas da advocacia pública paulista e a confiança da carreira em nossas propostas e na nossa capacidade de continuar lutando para o avanço institucional da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo", destacou o Presidente eleito e atual Diretor Financeiro, Fabrizio Pieroni. Conheça os novos diretores:



\*CONFIRA A GALERIA DE FOTOS DA VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES NA PÁGINA 12

Além dos cargos diretivos, foram escolhidos os novos membros dos conselhos assessor e fiscal da APESP, que obtiveram a seguinte votação:

Presidente  
FABRIZIO DE LIMA PIERONI

Vice-Presidente  
MONICA MARIA RUSSO ZINGARO F. LIMA

Secretário Geral  
JOSÉ LUIZ SOUZA DE MORAES

Diretora Financeira  
MONICA MARIA PETRI FARSKY

Diretora Social e Cultural  
ROSELY SUCENA PASTORE

Diretora de Previdência e Convênios  
PATRICIA ULSON PIZARRO WERNER

Diretora de Esportes e Patrimônio  
BRUNA HELENA ALVAREZ F. OLIVEIRA

Diretora de Comunicação  
MARIALICE DIAS GONCALVES

Diretor de Assuntos Legislativos e Institucionais  
AMILCAR AQUINO NAVARRO

Diretora de Prerrogativas  
ROBERTA CALLIJÃO BOARETO

Diretora do Interior e demais Unidades fora da Capital  
CLARA ANGELICA DO CARMO LIMA

Conselho Assessor  
MARCOS FABIO DE OLIVEIRA NUSDEO  
(627 votos)  
(APESP PARA TOD@s)

CARLOS JOSÉ TEIXEIRA DE TOLEDO  
(456 votos)  
(APESP PARA TOD@s)

MIRNA CIANCI  
(439 votos)  
(APESP PARA TOD@s)

Conselho Fiscal  
VANDERLEI FERREIRA DE LIMA  
(467 votos)  
(APESP PARA TOD@s)

LUIS CLAUDIO FERREIRA CANTANHEDE  
(459 votos)  
(APESP PARA TOD@s)

EDUARDO BORDINI NOVATO  
(459 votos)  
(APESP PARA TOD@s)

## Em noite animada pela Banda Eva, associados fazem a festa de fim de ano da APESP!

A noite de 23 de novembro foi inesquecível. Os associados da APESP lotaram o Clube Monte Líbano e dançaram ao som da Banda Eva (atração principal) e da Banda Pires, que continuou animando a pista de dança até a madrugada. O Presidente da APESP, Marcos Nusdeo deu as boas-vindas aos presentes, lembrando os últimos quatros à frente da Presidência da Associação. "Quatro anos se passaram. Esta gestão está chegando ao final. Quero neste momento agradecer todos os membros da Diretoria e dos Conselhos que atuaram na APESP nesse período. Foi uma experiência maravilhosa ter trabalhado com vocês. Agradeço imensamente o trabalho e a disposição com os quais me ajudaram nesse período. Anteontem (21/11) foi eleita a próxima Diretoria da APESP, que em breve estará tomando posse. Colegas igualmente valorosos, que sob a batuta do Presidente eleito, meu amigo e meu colega de Diretoria, Fabrizio Lima Pieroni, tenho certeza, bem cuidarão de nossa querida APESP e bem a conduzirão nos desafios e lutas de que se avizinham", frisou. Dentre as autoridades presentes, prestigiaram o evento o Senador José Serra, a Procuradora Geral do Estado de São Paulo, Lia Porto, o Secretário da Justiça e Cidadania de São Paulo, Paulo Dimas Mascaretti, e o ex-Deputado Federal, Arnaldo Faria de Sá.



*Presidente Marcos Nusdeo cumprimenta os associados e autoridades presentes.*



*Plateia animada nos shows das Banda Eva e da Banda Pires.*





Dentre as autoridades presentes, prestigiaram o evento o Senador José Serra, a Procuradora Geral do Estado de São Paulo, Lia Porto, o Secretário da Justiça e Cidadania de São Paulo, Paulo Dimas Mascaretti, e o ex-Deputado Federal, Arnaldo Faria de Sá.



Novos Procuradores confraternizam com os demais colegas.



Show da Banda Pires.



Show da Banda Eva.



## Nos dois últimos biênios, as Diretorias construíram uma APESP PARA TODOS!

As duas últimas gestões da Diretoria da APESP (biênios 2016/2017 e 2018/2019) atuaram permanentemente em favor de todos os Procuradores associados em diversas questões importantes, tais como a questão remuneratória, a reforma da Previdência, defesa de prerrogativas etc. "Para nós, todos são igualmente importantes, de modo que procuramos, sempre, atuar em medidas que traziam benefícios a todos em conjunto, bem como a cada colega individualmente. Dentro dessa atuação, várias medidas foram propostas visando salvaguardar o interesse de todos, sejam colegas em atividade, sejam colegas aposentados. Do mesmo modo, em relação aos colegas em atividade, as medidas propostas visaram atender tanto os anseios dos mais novos quanto os dos mais antigos. Por isso que somos uma APESP PARA TODOS", registra Marcos Nusdeo, Presidente da APESP. A seguir, o Jornal da APESP faz um importante balanço para recordar, dentre outras, algumas dessas atuações e medidas.

### I – MEDIDAS PARA SALVAGUARDAR O INTERESSE DE TODOS

#### A) RESPOSTA AO BLOG DO JORNALISTA FAUSTO MACEDO

O referido jornalista publicou em seu Blog a informação de que os Procuradores do Estado de São Paulo receberam, num período de cerca de cinco anos, R\$ 1,7 bilhão a título de honorários advocatícios. Tal matéria bombástica não esclarecia a sistemática remuneratória da carreira, nem o mais importante: que a VH está submetida ao teto remuneratório do art. 37, XI da CF. Imediatamente, a APESP providenciou substancial e irrefutável nota de esclarecimento, devidamente publicada no mesmo espaço, a qual veio a esclarecer os muitos leitores desse Blog a real situação dos Procuradores do Estado de São Paulo.

#### B) EXCLUSÃO PARA OS SERVIDORES ESTADUAIS DA COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXTRAORDINÁRIA

A Proposta de Emenda Constitucional de Reforma da Previdência (PEC 6/2019) encaminhada pelo Presi-



Audiência sobre a PEC 6 na Câmara dos Deputados, em 13 de fevereiro de 2019

dente da República, além de outras medidas prejudiciais aos servidores, previa que a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal poderiam instituir contribuição previdenciária extraordinária sobre vencimentos, proventos e pensões de seus servidores e pensionistas. Assim, caso aprovada essa proposta, os servidores estaduais teriam que pagar não só a contribuição previdenciária ordinária (que já pagam) como uma outra contribuição previdenciária – extraordinária – por até vinte anos. A atuação da APESP na Câmara dos Deputados, junto com outras entidades de servidores estaduais, conseguiu alterar a redação proposta para o art. 149 – Parágrafo 1º - B da PEC, de modo a retirar a possibilidade dessa contribuição no âmbito de Estados, Municípios e Distrito Federal. Quando da tramitação da matéria no Senado Federal, referida possibilidade foi, no âmbito da CCJ, reincluída na PEC. Mais uma vez, foi necessária muita luta para, por meio de destaque supressivo, excluir, no Plenário do Senado Federal, essa alteração. A APESP conseguiu: o texto da Emenda Constitucional nº 103/2019, promulgada em 12 de novembro, não contempla a possibilidade de pensionistas e servidores estaduais, ativos e aposentados, serem submetidos ao pagamento de contribuição previdenciária extraordinária.

### C) ART. 25, PARÁGRAFO 3º DA PEC DA PREVIDÊNCIA

A PEC da Previdência aprovada pela Câmara dos Deputados trouxe um acréscimo ao art. 25, no caso a inclusão de um Parágrafo 3º. Tal dispositivo, de redação bastante imprecisa, possibilitaria tornar nulas aposentadorias concedidas ou que venham a ser concedidas no regime próprio de previdência, com contagem de tempo de serviço, supostamente sem o recolhimento da respectiva contribuição previdenciária. Toda a atuação da APESP no Senado Federal buscou a supressão desse dispositivo, uma vez que não constou nem da proposta original, apresentada pelo Presidente da República, nem de emenda apresentada por algum Deputado. Na verdade, o dispositivo foi incluído na noite anterior à votação da matéria na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, sem qualquer análise de sua constitucionalidade pela CCJ. Para tal luta, foi necessária uma atuação precisa, permanente e suprapartidária. A APESP conseguiu, inicialmente, uma emenda supressiva do Senador Plínio Valério (PSDB/AM). Tal emenda, todavia, não foi acolhida pelo relator, no âmbito da CCJ, pelo que foi necessária uma emenda de plenário, necessariamente subscrita por, pelo menos, vinte e sete Senadores. Por conta de efetivo corpo a corpo do Presidente da APESP, Marcos Nusdeo, esse número de subscrições foi alcançado e tal emenda pôde ser apresentada.

Todavia, ela foi, mais uma vez, rejeitada pela CCJ do Senado Federal, de sorte que para sua rediscussão seria necessário um destaque de Bancada Partidária. De se ressaltar que Destques de Bancada são de difícil obtenção, pois os partidos da base do governo, normalmente, não os apresentam e os partidos de oposição, normalmente, optam por destaques que atinjam um número grande de interessados. Mais uma vez, por conta da atuação presente da APESP (nesse dia do Presidente Marcos Nusdeo e do Diretor Financeiro Fabrizio Pieroni), o Partido PODEMOS apresentou destaque dessa emenda no âmbito da CCJ. Tal destaque, no entanto, não foi aprovado e o dispositivo consta da Emenda promulgada.

A Diretoria da APESP, verificando a dificuldade na supressão do dispositivo, atuou, concomitantemente, em outra frente. Entabulou conversas com a Procuradora Geral do Estado, Lia Porto, no sentido de se dar a esse dispositivo interpretação compatível com a regra do art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, segundo o qual “o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até que a lei discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição”, nos termos já interpretados pela PGE-SP.

A resposta não veio de imediato, tendo sido necessárias várias conversas. A Diretoria da APESP estudou profundamente o tema e pôde dar a Procuradora Geral todos subsídios que o tema necessitava. Em reunião realizada em 15/10/2019, a Procuradora Geral do Estado confirmou que seguirá a posição já firmada pela PGE, quando da promulgação da Emenda Constitucional 20/98.



*Mobilização Reforma da Previdência: Marcos Nusdeo e Fabrizio Pieroni, com o Senador Paulo Paim*

Assim, com muita alegria, a Diretoria pôde informar à carreira a posição da PGE: em princípio, nenhum colega aposentado irá retornar ao trabalho; e os colegas que ainda não possuem direito à aposentadoria, mas já contaram esse tempo, manterão esses tempos computados. “Esta Diretoria orgulha-se por ter atuado de forma eficaz para a preservação do direito de um número enorme de associados, tanto já aposentados, quanto em atividade”, frisa Nusdeo.

### D) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 257 DO GOVERNO FEDERAL

Por conta da crise financeira de vários entes da federação, o Governo Federal apresentou, em 2016, uma proposta de renegociação das dívidas dos Estados, desde que implementassem diversas contrapartidas, dentre as quais, um congelamento do valor dos vencimentos e proventos de seus servidores, por



um prazo considerável, o qual poderia, no limite, chegar a quinze anos. Essas medidas estavam no projeto de lei complementar 257, de 2016. A atuação da APESP na Câmara dos Deputados, junto com outras entidades de servidores, conseguiu que o substitutivo proposto retirasse essa contrapartida. Quando da tramitação da matéria no Senado Federal, os Senadores a reincluíram. Mais uma vez, foi necessária muita luta para que a Câmara dos Deputados excluísse do texto esse dispositivo. Mas a APESP obteve êxito: o texto aprovado pela Câmara dos Deputados e devidamente promulgado pelo Presidente da República, não contemplou congelamento de vencimentos e proventos dos servidores estaduais. Parte das medidas foi reapresentada pelo atual Governo Federal, no âmbito das propostas de Reformas anunciadas no dia 5/11/2019.

### E) POLÍTICA REMUNERATÓRIA

O atual Presidente da APESP, Marcos Nusdeo, exerceu no período 2007/2010 o cargo de Procurador Geral do Estado de São Paulo. Toda a sua atuação foi sempre no sentido de criar uma política remuneratória de diminuir as distâncias entre os vários níveis da carreira. E isso foi feito. Dentro desse espírito, a atual Diretoria propôs ao anterior Procurador Geral do Estado, Juan Carpenter, um balanceamento no número de quotas da VH dos Procuradores, de modo desvinculado de futuro aumento do subsídio dos Ministros do STF. Com isso, a diferença entre a maior e a menor remuneração da carreira ficaria sensivelmente menor, o que, ao final, beneficiaria todos os Procuradores, especialmente aqueles com menor tempo de carreira. Tal medida foi implementada no início de julho de 2018 e possibilitou os seguintes aumentos na VH: a) nível I – 11,16%; b) nível II – 8,27%; c) nível III – 5,65%; d) nível IV – 3,25%. Com o aumento do subsídio dos Ministros do STF, em novembro de 2018, a Diretoria da APESP pleiteou em todas as conversas com a Procuradora Geral do Estado,

Lia Porto, e em diversas reuniões do Conselho da PGE o repasse do mesmo índice do referido aumento para a VH de todos os Procuradores. É sabido que até agora tal aumento da VH ainda não foi implementado, mas esta Diretoria está convicta de que ele ocorrerá. Assim, orgulha-se de: a) ter pleiteado no ano passado o referido balanceamento do número de quotas da VH, fato que possibilitou um razoável aumento para vários colegas; b) ter lutado, permanentemente, ao longo deste ano, pela manutenção de nossa sistemática remuneratória.

### II – MEDIDAS PARA SALVAGUARDAR O INTERESSE DOS COLEGAS EM ATIVIDADE

#### F) TRABALHO JUNTO À CORREGEDORIA GERAL

Desde a posse do atual Corregedor Geral da PGE, Adalberto Robert Alves, a APESP atuou junto à Corregedoria Geral para expor as dificuldades enfrentadas pelos colegas da banca, fazer propostas para as necessárias melhorias estruturais das Unidades e defender as prerrogativas dos Procuradores do Estado. Dessa forma, em todos os momentos em que se fizeram necessários a APESP cumpriu com a sua missão. “Esta Diretoria orgulha-se por ter atuado de modo eficaz em defesa das prerrogativas de seus associados”, destaca Nusdeo.



Reunião da Diretoria da APESP com o Corregedor Geral e equipe

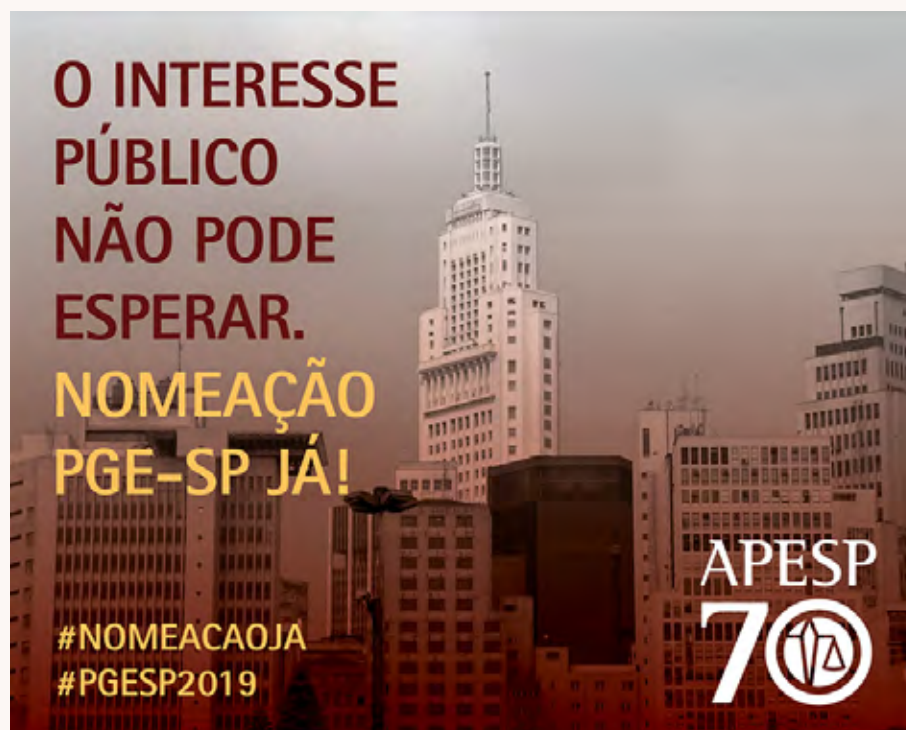


## G) REGULAMENTAÇÃO DO HOME OFFICE

A regulamentação do home office foi um ponto que constou do programa da atual Diretoria na eleição de 2015. Logo após a posse, foi formado um grupo de discussão que, após colher várias sugestões, elaborou uma primeira minuta, a qual veio a ser aperfeiçoada após diversas discussões. Finalmente, uma proposta concreta da APESP sobre esse tema foi protocolada no Conselho da PGE ainda em 2016 – a primeira proposta feita no âmbito de nossa carreira. Infelizmente, o Conselho da PGE do biênio 2015/16 e os três anteriores Procuradores Gerais do Estado não implementaram essa moderna forma de trabalho, já vigente em um expressivo número de órgãos públicos e em carreiras jurídicas. Todavia, o anterior Conselho da PGE aprovou a proposta e ela está, presentemente, com a atual Procuradora Geral do Estado. A Dra. Lia Porto deu indicações de que está analisando a implantação do home office. A atual Diretoria orgulha-se por: a) ter feito a primeira proposta; b) ter perseverado na ideia, colocando-se à inteira disposição para auxiliar sua efetiva implementação.

## H) CAMPANHA 'CONCURSO JÁ' E POSSE DOS NOVOS COLEGAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

A falta de Procuradores foi, por muito tempo, o principal problema da carreira. A atual Diretoria, desde a posse em 2016, atuou para a abertura de concurso de ingresso. Em 8 de março de 2016, reuniu-se com o então Governador Geraldo Alckmin e pôde dar a ele os números que atestavam a necessidade desse concurso. Reuniu-se, por diversas ocasiões, com outras autoridades governamentais, com o intuito de demonstrar a premente necessidade de ingresso de novos colegas, medida fundamental para o trabalho de excelência sempre realizado PGE-SP. Tal concurso foi realizado e devidamente homologado no final de 2018. Com a posse do atual Governador do Estado e as notícias de uma piora na arrecadação de tributos estaduais, a Diretoria “farejou” existir um movimento para adiar a posse dos novos colegas para o segundo semestre desse ano. “Caso isso acontecesse, haveria um clima de incerteza já conhecido de muitos de nós. Imediatamente, iniciamos campanha para a imediata nomeação dos novos colegas, com a posse deles ainda no primeiro semestre”, registra Nusdeo. De fato, isso veio a ocorrer. A atual Diretoria orgulha-se por: a) ter lutado bravamente para a abertura do concurso de ingresso; b) não ter descansado enquanto isso não veio a correr; c) ter patrocinado a campanha para pronta nomeação desses novos colegas; d) ter atuado firmemente para que tais colegas já estejam exercendo suas atividades na PGE.



Banner que inaugurou a campanha Nomeação Já!

## I) MEDIDA JUDICIAL COM VISTAS A POSSIBILITAR A MIGRAÇÃO DE COLEGAS HOJE SUBMETIDOS AO RPPS PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A lei paulista que criou o Regime de Previdência Complementar no Estado de São Paulo, ao contrário do que se deu no âmbito da União, não previu a possibilidade de servidores anteriores a ela migrarem para o novo regime, levando, com essa migração, um valor correspondente ao tempo em que contribuíram com o RPPS (na União isso não só é possível, como já se tem uma fórmula para cálculo do denominado “benefício especial”). A atual Diretoria da APESP orgulha-se de ter estudado profundamente esse tema, com vistas a corrigir o que ela entende como uma violação ao parágrafo 16 do art. 40 da CF. Tal estudo foi realizado com o único fim de dar aos associados da APESP, que desejarem, essa opção por um regime previdenciário que pode ser mais vantajoso. Com tal estudo e junto com dirigentes de outras entidades de servidores públicos estaduais, a APESP liderou uma luta pela solução dessa questão, pela via legislativa. Paralelamente, preparou-se para uma luta judicial, a qual veio a ser necessária. Assim, em conjunto com várias entidades representativas de servidores do Estado de São Paulo, ingressou com medida judicial para o fim de possibilitar essa migração para o RPPS, com pagamento do benefício especial, nos moldes previstos no âmbito da União, ou caso assim não se entenda, com a imediata transferência do montante já contribuído, acrescido da contribuição do Estado, para a conta individual de quem desejar fazer essa migração. “Atuamos para resolver uma enorme falha do regime previdenciário paulista e acreditamos será proposta uma solução dessa questão pela via legislativa”, salienta Nusdeo. Ainda que tal não venha a ocorrer, a atual Diretoria tem plena convicção da juridicidade das teses apresentadas que certamente serão, ao final, vitoriosas, o que possibilitará uma opção para vários colegas por um sistema previdenciário melhor que o atual.

## J) MEDIDA JUDICIAL COM VISTAS A POSSIBILITAR REPARAÇÃO PELA SPPREVCOM DE PREJUÍZOS SOFRIDOS POR COLEGAS NA ALÍQUOTA DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Diretoria da APESP tomou ciência de que vários associados que ingressaram na PGE em 2013 não obtiveram da SPPREVCOM todas as informações para a correta escolha da alíquota de tributação do montante de suas reservas no Regime de Previdência Complementar. Em consequência, vários associados acabaram submetidos a alíquota progressiva, quando poderiam, se corretamente informados, optar pela regressiva. A atual Diretoria da APESP orgulha-se de ter estudado profundamente esse tema, com vistas a corrigir o que ela entendeu como uma falha procedimental da SPPREVCOM. Tal estudo foi realizado com o único fim de dar aos associados da APESP a possibilidade de serem ressarcidos por conta dessa falha. Com tal estudo e junto com dirigentes de outras entidades de servidores públicos estaduais, a APESP liderou uma luta pela solução dessa questão, pela via administrativa, a qual infelizmente acabou não acontecendo. Paralelamente, preparou-se para uma luta judicial, a qual veio a ser necessária. Assim, em conjunto com várias entidades representativas de servidores do Estado de São Paulo, ingressou com medida judicial para o fim de possibilitar esse ressarcimento.

## L) REGRA DE TRANSIÇÃO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019 – ART. 20 DO TEXTO FINAL

A PEC 6/2019 previa apenas uma regra de transição para os atuais servidores. Trata-se da regra prevista no art. 4º da PEC, que instituiu um sistema de pontos, levando, na prática, todos os servidores para aposentadoria aos 65 anos (servidores) e 62 anos (servidoras). A atuação da APESP na Câmara dos Deputados, junto com outras entidades de servidores estaduais, conseguiu criar uma segunda regra de transição para os atuais servidores. Trata-se da regra do art. 20 a qual fixa, além dos requisitos hoje existentes, duas condições para a aposentadoria dos atuais servidores:



AGE que autorizou a APESP a ingressar com as ações judiciais supracitadas

## K) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 31 NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A atual Diretoria da APESP, com o fim de criar uma melhora efetiva para os Procuradores, convenceu o então Procurador Geral do Estado, Elival da Silva Ramos, a efetuar duas alterações na atual lei orgânica: a) estabelecer uma promoção automática para os colegas do nível I, para o nível II, imediatamente após o final do estágio confirmatório (pela sistemática hoje em vigor, essa promoção pode demorar até dez anos para alguns colegas); b) aumentar a base de cálculo da GAE para que seja calculada sobre a totalidade da remuneração e não apenas sobre a parte fixa (a GAE incide hoje apenas sobre o salário base e a RAP). Tratam de medidas simples, mas que possuem grande alcance para melhorar a remuneração dos colegas, sobretudo os que acabam de ingressar na carreira. O Procurador Geral do Estado acabou por acolher tais propostas, mas, junto com o referido projeto de lei, entendeu de fazer uma alteração na composição do Conselho da PGE para acrescentar mais dois Conselheiros natos. Esse projeto ainda não foi votado pela ALESP, mas esta Diretoria orgulha-se de: a) ter proposto as referidas alterações em nossa legislação; b) ter proposto emenda supressiva da alteração da composição do Conselho da OGE; c) ter lutado permanentemente e com total afincamento pela aprovação do projeto, com a referida emenda supressiva.

a) pedágio de 100% sobre o tempo de contribuição faltante (35 anos para os servidores e 30 anos para as servidoras); b) idades mínimas de 60 anos para os servidores e 57 anos para as servidoras. É certo que tal regra não abrangerá todos os servidores, na medida em que o pedágio de 100% sobre o tempo de contribuição faltante fará com que muitos passem das referidas idades mínimas. Por conta disso, a atual Diretoria da APESP, após lutar e conseguir essa regra, lutou com o mesmo afincamento por seu aperfeiçoamento. Num primeiro momento, para reduzir esse pedágio para, no máximo, 50% do tempo de contribuição faltante. Quando isso se tornou impossível e apenas se admitiu emendas supressivas no Senado Federal, lutou pela supressão do próprio pedágio. Infelizmente, os servidores não obtiveram o aperfeiçoamento do dispositivo, de sorte que foram mantidas as duas condições acima referidas. Mas, não obstante a impossibilidade de aperfeiçoamento do dispositivo, inegável ser o art. 20 da referida emenda uma imensa vitória dos ser-



vidores, pois possibilitará a muitos a aposentadoria com uma idade consideravelmente menor que a do art. 4º da Emenda.

### M) REQUERIMENTO PARA QUE OS COLEGAS QUE INGRESSARAM NA PGE NESTE ANO POSSAM CONTINUAR CONTANDO TEMPO DE INSCRIÇÃO NA OAB

A anterior Lei Orgânica da PGE (LC 478/86) continha dispositivo que possibilitava a contagem, para fins de vantagens funcionais (salvo aposentadoria), de tempo de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil. A atual Lei Orgânica da PGE não contém dispositivo com o mesmo teor, mas tendo em vista que não revogou a anterior Lei Orgânica, é possível sustentar a possibilidade de esse tempo continuar a ser contado. Nesse sentido, a atual Diretoria da APESP efetuou substancial estudo e protocolou requerimento para que esse tempo possa continuar sendo contado. Tal requerimento encontra-se na Procuradoria Administrativa e a APESP confia na procedência de seu pleito.

### N) RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

A atual Diretoria da APESP primou por um estreito relacionamento com as demais carreiras típicas de Estado. Neste sentido, durante toda a tramitação da PEC 6/2019, a APESP manteve uma grande interlocução com o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado – FONACATE. No âmbito estadual, a APESP foi uma das fundadoras do Fórum Permanente de Carreiras de Estado - FOCAE-SP, que resultou, dentre outras atividades, com o lançamento da campanha “Valorize o que é público. É seu!”



Atuação da APESP pela aprovação do PLC 31: reunião com o Deputado Barros Munhoz



Lançamento da campanha “Valorize o que é público. É seu!”, em setembro de 2019, na ALESP



Festa de Posse da Diretoria da APESP (biênio 2016/2017)



Festa de Posse da Diretoria da APESP (biênio 2018/2019)



## GALERIA DE FOTOS – ELEIÇÕES DA APESP

O dia 21 de novembro foi um dia de festa. Votaram nas eleições da APESP Procuradores e Procuradoras de todas as Unidades; aposentados e em atividade; de todos os níveis da carreira etc. A ampla adesão ao pleito mostrou a importância que a Associação tem (e, principalmente, terá) nas lutas pelos direitos de seus associados.

